

CAMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

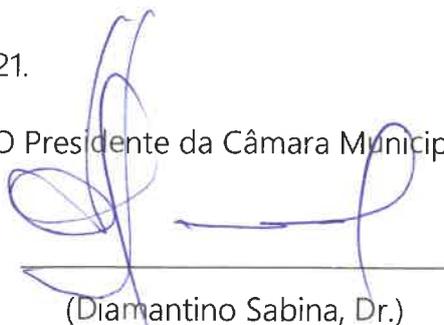
Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Salreu foi desdobrada em 5 (cinco) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº1 – Ex-Escola das Laceiras, na Rua Professor Miguel Lemos;
Secção de voto nº2 – Ex-Escola das Laceiras, na Rua Professor Miguel Lemos;
Secção de voto nº3 – Ex-Escola das Laceiras, na Rua Professor Miguel Lemos;
Secção de voto nº4 – Ex-Escola das Laceiras, na Rua Professor Miguel Lemos;
Secção de voto nº5 - Ex-Escola das Laceiras, na Rua Professor Miguel Lemos.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Estarreja, 21 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.